

## AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2021 nesta Comarca de Rio Claro, à Estrada Mun. do Sobrado, 47 - Bloco H, apto. 21 - Jd. Hipódromo, onde em diligência eu me encontrava, Oficial de Justiça infra-assinado (a), a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado expedido nos autos de Cumprimento de sentença - Despesas Condominiais, Processo No. 0008639-73.2016.8.26.0510 que tramita pela 4ª Vara Cível, promovido por Condomínio Residencial Quirino, contra Gisele Lima dos Santos Nascimento, pela qual procedi à avaliação do bem abaixo descrito:

um apartamento contendo sala, banheiro social, 2 dormitórios, cozinha e área de serviço, com as seguintes áreas: privativa de 42,91 m<sup>2</sup>, comum de 6,1851 m<sup>2</sup>, total de 49,0951 m<sup>2</sup>, e fração ideal no terreno de 59,9803 m<sup>2</sup>, avaliado em R\$ 80.000,00 conforme consulta ao setor imobiliário local.


O referido imóvel foi avaliado em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), de acordo com pesquisa feita junto ao setor imobiliário local.

Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado:

OFICIAL DE JUSTIÇA: Fávia Cloder